



CORRETORES ASSOCIADOS
DE SEGUROS LDA
EST.1944

VILLAS-BOAS – ACP
Corretores Associados de Seguros, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

31 de dezembro de 2024

Conteúdo

1. BALANÇO INDIVIDUAL	6
2. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	7
3. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	8
4. DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
1. NOTA INTRODUTÓRIA	11
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
2.1. Base de Preparação	11
2.2 Derrogação das disposições do SNC.....	12
2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras	12
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	12
3.1 Bases de apresentação	12
3.2 Pressuposto da continuidade	12
3.3 Regime do acréscimo.....	13
3.4 Conversão cambial.....	13
3.5 Ativos Intangíveis (AI)	13
3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT).....	14
3.7 Participações Financeiras	14
3.8 Imparidade dos ativos	16
3.9 Rédito	16
3.10 Imposto sobre o rendimento.....	17
3.11 Benefícios dos empregados.....	17
3.12 Instrumentos financeiros.....	18
3.13 Julgamentos e estimativas.....	19
3.14 Acontecimentos subsequentes	19
4. FLUXOS DE CAIXA.....	19

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	20
6. PARTES RELACIONADAS.....	20
6.1 Empresas subsidiárias.....	20
6.2 Entidades conjuntamente controladas	20
6.3 Transações e saldos com partes relacionadas.....	21
6.4 Remuneração dos membros dos órgãos sociais	22
7. ATIVOS INTANGÍVEIS	22
8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	23
9. IMPARIDADE DE ATIVOS.....	24
10. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS.....	24
Outros Investimentos financeiros	25
11. RÉDITO.....	25
12. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO	26
13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	27
14. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (“IRC”).....	27
15. ATIVOS AO JUSTO VALOR.....	29
16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	29
Categorias de instrumentos financeiros	29
Clientes	30
Fornecedores.....	30
Outros créditos a receber / Outras dívidas a pagar	30
Instrumentos de Capital Próprio	31
17. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	32
18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	32
19. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	33
19.1 Estado e Outros Entes Públicos	33
19.2 Diferimentos	33
19.3 Fornecimentos e Serviços Externos.....	34

19.4	Outros Rendimentos e Gastos.....	34
19.5	Depreciações e Amortizações.....	35
20.	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS	35
20.1	Informação respeitante à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros:	35

Demonstrações Financeiras Individuais



2. Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

VILLAS BOAS ACP - CORRETORES ASSOC DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	montantes expressos em Euros	
		31 Dez 2024	31 Dez 2023
Vendas e serviços prestados	11	12.180.617,81	10.736.549,95
Subsídios à exploração	12	23.091,72	1.315,83
Ganhos / perdas imputados de subsid., associadas e empreend.conjuntos	10	1.857.257,28	1.367.578,75
Fornecimentos e serviços externos	19.3	(8.785.605,13)	(7.820.135,34)
Gastos com o pessoal	17	(1.615.771,00)	(1.445.353,97)
Aumentos / reduções de justo valor	15	37.390,24	29.494,13
Outros rendimentos	19.4	175.912,14	160.774,67
Outros gastos	19.4	(291.177,58)	(304.509,20)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.581.715,48	2.725.714,82
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	19.5	(48.579,65)	(27.479,97)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3.533.135,83	2.698.234,85
Resultado antes de impostos		3.533.135,83	2.698.234,85
Imposto sobre o rendimento do período	14	(327.736,14)	(274.439,80)
Resultado líquido do período		3.205.399,69	2.423.795,05

O Contabilista Certificado

Francisco Roqueir

A Administração

✕ *João Carlos Faria*
 ✕ *João Carlos Faria*
 ✕ *António Sousa*
 ✕ *A. Roqueir*
 ✓ *Rita Bettencourt Canelle de Abreu*

3. Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

VILLAS BOAS ACP - CORRETORES ASSOC DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Total	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		
POSICÃO NO INÍCIO DE 2023	1	300.000,00	60.000,00	537.497,36	16.839,93	7.720.523,63	1.692.661,54	10.327.522,46	10.327.522,46
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			0,00	0,00	-49.799,64	730.094,22	-1.692.661,54	-1.012.366,96	-1.012.366,96
	2	0,00	0,00	0,00	-49.799,64	730.094,22	-1.692.661,54	-1.012.366,96	-1.012.366,96
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						2.423.795,05	2.423.795,05	2.423.795,05
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						731.133,51	1.411.428,09	1.411.428,09
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Distribuições				-500.000,00				-500.000,00	-500.000,00
	5	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-500.000,00
POSICÃO NO FIM DE 2023	6=1+2+3+5	300.000,00	60.000,00	37.497,36	-32.959,71	8.450.617,85	2.423.795,05	11.238.950,55	11.238.950,55

VILLAS BOAS ACP - CORRETORES ASSOC DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE						Total	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período		
POSICÃO NO INÍCIO DE 2024	1	300.000,00	60.000,00	37.497,36	-32.959,71	8.450.617,85	2.423.795,05	11.238.950,55	11.238.950,55
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					793.713,66	661.672,25	-2.423.795,05	-968.409,14	-968.409,14
	2	0,00	0,00	0,00	793.713,66	661.672,25	-2.423.795,05	-968.409,14	-968.409,14
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						3.205.399,69	3.205.399,69	3.205.399,69
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						781.604,64	2.236.990,55	2.236.990,55
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Distribuições				-37.497,36	-750.000,00			-787.497,36	-787.497,36
	5	0,00	0,00	-37.497,36	-750.000,00	0,00	0,00	-787.497,36	-787.497,36
POSICÃO NO FIM DE 2024	6=1+2+3+5	300.000,00	60.000,00	0,00	10.753,95	9.112.290,10	3.205.399,69	12.688.443,74	12.688.443,74

O Contabilista Certificado

Francisco Albuquerque

A Administração

João Carlos da Silva
Luís M. de
António Ribeiro
A. Ramos
2123 Bethencourt Cavalle de Alencar

As notas das páginas 10 a 39 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

4. Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

VILLAS BOAS ACP - CORRETORES ASSOC DE SEGUROS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

montantes expressos em Euros

Notas	Período	
	31 Dez 2024	31 Dez 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	25.364.170,07	13.628.401,52
Pagamentos a Fornecedores	(14.866.248,35)	(11.799.744,16)
Pagamentos ao Pessoal	(1.522.133,70)	(1.705.393,51)
Caixa gerada pelas operações	8.975.788,02	123.263,85
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(290.516,92)	(203.990,25)
Outros recebimentos/pagamentos	(5.719.536,87)	(2.837.249,98)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	2.965.734,23	(2.917.976,38)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(121.808,44)	(218.099,00)
Outros ativos	-	(258.703,14)
	(121.808,44)	(476.802,14)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	-	1.750,00
Investimentos financeiros	10.675,14	3.527,92
Outros ativos	-	206.070,08
Juros e rendimentos similares	46.869,68	17.500,00
Dividendos	750.000,00	-
	807.544,82	228.848,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	685.736,38	(247.954,14)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(186,08)	-
Dividendos	(922.500,00)	(1.280.000,00)
	(922.686,08)	(1.280.000,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	(922.686,08)	(1.280.000,00)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	2.728.784,53	(4.445.930,52)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.358.335,87	6.804.266,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.087.120,40	2.358.335,87

O Contabilista Certificado

Francisco Nogueira

A Administração

João Luís de Faria

João Luís de Faria

António de Jesus

A. Faria

Pag. 9 de 39

Ricardo Bettencourt (Coutinho de Jesus)

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Nota Introdutória

A Villas-Boas – ACP, Corretores Associados de Seguros, S.A. (também referida neste documento como VB - ACP, Empresa ou Sociedade) foi constituída no dia 07 de maio de 1946 e transformada em sociedade anónima em 19 de julho de 2013, registada com o número único de matriculada e pessoa coletiva 500 477 540.

Tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, nº 90, 1269-026 Lisboa.

A VB - ACP tem como atividade principal a Mediação de Seguros.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

É opinião da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do Sistema de Normalização Contabilística - SNC, nomeadamente, conforme o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Aviso n.º 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações específicas, serão aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

Assim, as demonstrações financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela VB - ACP, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 5.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com os apresentados no exercício anterior, com exceção do referido no Ponto 5.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.3 Regime do acréscimo

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos contabilisticamente em função de período em que ocorrem as transações que lhe estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e Credores por Acréscimos” e “Diferimentos”. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

3.4 Conversão cambial

As demonstrações financeiras da VB - ACP e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros rendimentos ou gastos operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.5 Ativos Intangíveis (AI)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expetativas.

3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Nº de anos
Equipamentos Básico	8 a 15
Equipamentos de Transporte	4 a 8
Equipamentos Administrativo	3 a 10
Outros AFT	Em função da vida útil estimada

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.7 Participações Financeiras

As participações financeiras em empresas associadas, nas quais a empresa tenha influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais, geralmente investimentos representando 20% ou mais do capital de uma empresa, encontram-se relevadas pelo MEP (Método de Equivalência patrimonial).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado “Goodwill”, sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa (“Badwill”), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo ‘Provisões’ para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

A rubrica “participações financeiras – outros métodos” inclui os investimentos em empresas nas quais a empresa, não exerce controlo (o que ocorreria se a empresa controlasse direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral ou detivesse o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais) nem influência significativa (o que ocorreria se a empresa participasse nas decisões financeiras e operacionais da empresa o que geralmente ocorre nos investimentos que representam entre 20% a 50% do capital de uma empresa).

As “participações financeiras – outros métodos”, são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada, excetuando aquelas que se encontram cotadas em mercado regulamentado, as quais se encontram registadas ao justo valor.

Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito ao respetivo recebimento por parte da empresa, e são relevados em “Juros dividendos e outros rendimentos similares”.

3.8 Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade em investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade em dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciables.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.9 Rébito

O rébito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rébito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rébito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a um serviço prestado estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza do serviço e a especificidade de cada acordo.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Na atividade de mediação de seguros, os rendimentos baseiam-se em comissões sobre prémios de seguro, deduzidos de eventuais estornos.

Os réditos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Companhias de Seguros.

3.10 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

A Empresa não tem atualmente impostos a diferir.

3.11 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as

contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. A Empresa também procede, para alguns trabalhadores, ao pagamento do subsídio de férias por duodécimos, no próprio período, sendo acrescido apenas o direito a férias, nesses casos, o qual é pago no mesmo período em que as férias são gozadas.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

3.12 Instrumentos financeiros

Clientes

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

As entidades podem utilizar dois métodos para mensurar os empréstimos e as contas a pagar. Por um lado, o método do custo, por outro, o método do custo amortizado. A Empresa utiliza o método do custo (os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal).

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (método do custo).

3.13 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.14 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	2023	Débito	Crédito	2024
Numerário	1.623,91	-	-	1.623,91
Depositos à Ordem	934.787,50	135.375.043,82	134.332.003,29	1.977.828,03
Depositos a Prazo	1.421.924,46	7.684.779,74	5.999.035,74	3.107.668,46
	<u>2.358.335,87</u>	<u>143.059.823,56</u>	<u>140.331.039,03</u>	<u>5.087.120,40</u>

Entidades Conjuntamente Controladas	Sede	Percentagem de participação	
		2024	2023
Grupo Villas-Boas, ACE.	Lisboa	67,5%	67,5%

6.3 Transações e saldos com partes relacionadas

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações efetuadas com partes relacionadas, são as seguintes:

Transações entre partes relacionadas	Rendimentos com comissões obtidas	Gastos com comissões obtidas	Gastos com comissões cedidas	Forn Serviços Externos
ACP - Mediação de Seguros, S.A	-	-	10.444,20	
Archer & Cia, Lda	6.612,77	-	525.000,00	
Cegrel, SA	10.200,00	-		
CSB - Mediação de Seguros, SA	6.000,00	-	78.427,10	
Inxure, Lda	-	-		107.163,01
Iperseg, Lda.	6.000,00	-	1.008,39	
JRC, Lda.	-	-	885.000,00	
Sporting, Lda.	-	-	473.585,19	
VB ACP Archer e Camacho, Lda	38.748,23	-		
Totais	67.561,00	0,00	1.973.464,88	107.163,01

Os saldos com as entidades relacionadas à data de 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

Saldos com Entidades Relacionadas	Outros Devedores e Credores	Fornecedores conta/corrente	Devedores e Cred por Acrescimos
Contas a Receber			
Archer & Cia, Lda			
JRC, Lda.			100.000,00
Taginsurance, Lda	200,00		
VB SGPS, SA.	243.258,26		
Total -	243.458,26	0,00	100.000,00
Contas a Pagar			
Grupo Villas Boas ACE	7.681,71	14.066,73	
JRC, Lda.	88.677,99	179.007,37	
Archer & Cia, Lda	4.929,87		100.000,00
Moragri SGPS, SA		5.000,00	
VB ACP Archer e Camacho, SA		27.941,18	
Total	101.289,57	226.015,28	100.000,00

6.4 Remuneração dos membros dos órgãos sociais

A Administração executiva de Villas-Boas ACP não auferem remuneração enquanto Membros dos Órgãos Estatutários – MOE'S, no entanto mantêm a sua remuneração como Diretores. Quanto aos Administradores não executivos, não auferem qualquer remuneração.

O Fiscal Único tem a sua remuneração enquanto entidade independente através de débito de honorários anual.

7. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

		2024	
		Programas Computador	Total
Ativo Bruto		-	-
Saldo inicial		6.339,64	6.339,64
Saldo Final		6.339,64	6.339,64
Amort acum. e perdas por imparidade		-	-
Saldo inicial		6.339,64	6.339,64
Saldo final		6.339,64	6.339,64
Ativos líquidos		-	-

		2023	
		Programas Computador	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial		6.339,64	6.339,64
Saldo Final		6.339,64	6.339,64
Amort acum. e perdas por imparidade		-	-
Saldo inicial		5.755,10	5.755,10
Amortizações do exercício		584,54	584,54
Saldo final		6.339,64	6.339,64
Ativos líquidos		-	-

8. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

		2024					
		Edifícios	Equipamentos Básico	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	Outros AFT	AFT em curso
Ativos							
Saldo inicial		709.246,85	34.510,90	98.346,58	281.641,59	54.328,00	211.849,00
Aquisições		40.302,95	-	-	81.505,49	-	-
Transferências e Abates		211.849,00	-	-	-	-	-211.849,00
Saldo Final		961.398,80	34.510,90	98.346,58	363.147,08	54.328,00	-
Amort acum. e perdas por imparidade							
Saldo inicial		25.745,85	34.510,90	79.689,32	242.541,39	-	-
Depreciações do exercício		24.629,12	-	15.141,63	8.808,90	-	-
Saldo Final		50.374,97	34.510,90	94.830,95	251.350,29	-	-
Ativos líquidos		911.023,83	-	3.515,63	111.796,79	54.328,00	-

	2023						
	Edifícios	Equipamentos Básico	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	Outros AFT	AFT em curso	Total
Ativos							
Saldo inicial	709.246,85	34.510,90	176.896,58	281.641,59	-	-	1.202.295,92
Aquisições	-	-	6.250,00	-	54.328,00	211.849,00	272.427,00
Alienações	-	-	(84.800,00)	-	-	-	(84.800,00)
Saldo Final	709.246,85	34.510,90	98.346,58	281.641,59	54.328,00	211.849,00	1.389.922,92
Amort acum. e perdas por imparidade							
Saldo inicial	15.284,10	34.510,90	136.013,30	240.274,19	-	-	426.082,49
Depreciações do exercício	10.461,75	-	14.751,02	2.267,20	-	-	27.479,97
Alienações	-	-	(71.075,00)	-	-	-	(71.075,00)
Saldo Final	25.745,85	34.510,90	79.689,32	242.541,39	-	-	382.487,46
Ativos líquidos	683.501,00	-	18.657,26	39.100,20	54.328,00	211.849,00	1.007.435,46

No decorrer do exercício de 2024, foram terminadas as obras de beneficiação no 6º andar direito na Avenida Casal Ribeiro n.º 18 para preparação do novo escritório/sede da empresa.

9. Imparidade de ativos

Não existiram perdas/reversões de imparidade registadas no período findo em 31 de dezembro de 2024.

10. Investimentos em Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o montante incluído na rubrica de participações financeiras ajustadas através do método de equivalência patrimonial são os seguintes:

31/12/2024								
	Sede	% detida	Capital próprio	Resultado Líquido	Quantia escriturada	Proporção no resultado	Valor de Aquisição	Ajustamentos (MEP)
Subsidiárias:								
VB SGPS, SA	Lisboa	100,00%	10.775.923,96	1.725.510,14	12.501.434,11	1.725.510,14	2.500.000,00	1.725.510,14
Archer & Cia, Lda	Lisboa	26,00%	675.135,78	506.719,78	307.282,45	131.747,14	13.000,00	131.747,14
			11.451.059,74	2.232.229,92	12.808.716,56	1.857.257,28	2.513.000,00	1.857.257,28

31/12/2023								
	Sede	% detida	Capital próprio	Resultado Líquido	Quantia escriturada	Proporção no resultado	Valor de Aquisição	Ajustamentos (MEP)
Subsidiárias:								
VB SGPS, SA	Lisboa	100,0%	10.040.704,38	1.327.019,70	11.481.830,46	1.327.019,70	2.500.000,00	1.327.019,70
Archer Cª, Lda	Lisboa	26,0%	519.139,44	155.996,34	175.535,32	40.559,05	13.000,00	40.559,05
			10.559.843,82	1.483.016,04	11.657.365,78	1.367.578,75	2.513.000,00	1.367.578,75

Outros Investimentos financeiros

A rubrica de Outros investimentos financeiros apresenta em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

Outros Investimentos Financeiros	2024	2023
Fundos de Compensação do Trabalho	7.979,31	7.979,31
Iberis Bluetech Fund, FCR, EuVeca	117.015,03	105.625,08
Fundo Juno, FCR	244.880,00	245.508,70
Maximus Invest Ageas	92.090,34	
Generali Vida - Poupança Mais	123.883,01	
Allianz - Garantia Mais	99.734,16	
Allianz Dynamic Fundo Multi SRT15CT2	8.811,13	
UBS Strategy Fund Balanced	26.218,71	
Pictet TR Atlas P EUR	85.067,42	
Allianz Dynamic MultiAssetStrategy SRI50	5.562,26	
CPR B&W europ.Strategic Autonomy2028II	56.405,00	
Fundo Invest Iberia	29.499,41	
Fundo CPR B W Climate Target	27.980,00	
PIMCO Euro Short-Term Fund	45.161,43	
	970.287,21	359.113,09

A empresa subscreveu no ano de 2018 o fundo de capital de risco denominado Iberis Bluetech Fund, FCR, EuVeca subscrito em 99 unidades de participação pelo montante de 100.485 euros.

No ano de 2021 subscreveu o fundo de capital de risco denominado Juno, FCR subscrito em 250 unidades de participação pelo montante de 250.000 euros.

No decorrer do ano de 2024 foram reclassificados os outros investimentos financeiros contabilizados até 2023 na conta 14.

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao justo valor à data de 31 de dezembro de 2024.

11. Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece crédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do crédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Assim, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 são reconhecidos os valores, a título de prestações de serviços, conforme quadro seguinte:

<u>Rédito reconhecido no período findo em</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prestações de Serviços	12.180.617,81	10.736.549,95
	<u>12.180.617,81</u>	<u>10.736.549,95</u>

Por prudência, o Conselho de Administração decidiu não proceder à contabilização do acréscimo, de comissões adicionais, a 31.12.2024, tendo em consideração que as mesmas estão dependentes de indicadores não disponíveis à data de fecho das contas, e que a empresa não está em condições de estimar, com um grau de fiabilidade adequado, o valor das comissões adicionais, referentes a 2024, mas a receber apenas em 2025.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a sociedade por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar, bem como o valor acumulado dos períodos anteriores ao reconhecimento inicial do subsídio.

Assim, a rubrica de Subsídios à exploração apresenta em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

2024			
Subsídios à Exploração	Montante total atribuído	Montante recebido	Total
Atribuídos pelo Estado - IEPF	23.091,72	23.091,72	23.091,72
Total	23.091,72	23.091,72	23.091,72

2023			
Subsídios à Exploração	Montante total atribuído	Montante recebido	Total
Atribuídos pelo Estado - IEPF	1.315,83	1.315,83	1.315,83
Total	1.315,83	1.315,83	1.315,83

13. Acontecimentos após a data do balanço

À data da conclusão deste relatório não existem fatos significativos merecedores de destaque, que não distorcem as demonstrações financeiras apresentadas.

14. Impostos sobre o rendimento ("IRC")

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC* à taxa normal de 21%, sendo a derrama fixada à taxa de 1,5% do lucro tributável.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é detalhado conforme se segue:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	3.533.135,83	2.698.234,85
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	741.958,52	566.629,32
Diferenças permanentes		
Variações patrimoniais	-300.000,00	-252.726,61
Benefícios fiscais	-7.883,19	-7.424,40
Outros não aceites	8.817,79	28.513,83
Multas, coimas e juros fiscais	4.868,36	705,00
Mais valias contabilísticas	-	11.975,00
Mais e menos valias fiscais	-	1.750,00
Equivalência patrimonial	-1.857.257,28	-1.367.578,75
Outras situações	14.956,52	12.471,18
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	15.492,58	21.107,78
Ajustamentos à coleta - derrama municipal	20.949,57	16.888,80
Imposto Corrente	327.736,14	274.439,80
Taxa efectiva de imposto	9,3%	10,2%
Imposto Corrente	327.736,14	274.439,80
Imposto sobre o rendimento do período	327.736,14	274.439,80

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos exercícios de 2020 a 2024 poderão ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.



15. Ativos ao Justo Valor

Na rubrica de "Outros ativos e passivos financeiros", os ativos estão valorizados ao Justo Valor, tendo sido efetuados os respetivos ajustamentos conforme quadro abaixo:

Ganhos por aumentos de justo valor	2024	2023
Banco Carregosa - Iberis Bluetech Fund, FCR	22.065,09	18.100,72
Banco Invest	15.953,85	12.040,00
	<u>38.018,94</u>	<u>30.140,72</u>
Perdas por redução de justo valor	2024	2023
Instrumentos financeiros		
Banco Invest		357,33
Investimentos financeiros		
Fundo Juno, FCR	628,70	289,26
	<u>628,70</u>	<u>646,59</u>

16. Instrumentos financeiros

Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 são detalhadas conforme se segue:

Ativos Financeiros	2024	2023
Outros créditos a receber	746.748,23	883.314,15
Diferimentos	78.832,87	68.798,55
Outros ativos financeiros	-	539.459,02
Caixa e depósitos bancários	5.087.120,40	2.358.335,87
	<u>5.912.701,50</u>	<u>3.849.907,59</u>
Passivos Financeiros	2024	2023
Fornecedores	229.710,67	398.930,66
Estado e Outros Entes públicos	139.749,32	112.991,13
Financiamentos obtidos	-	21.718,05
Outras dividas a pagar	5.214.465,79	5.101.231,53
	<u>5.583.925,78</u>	<u>5.634.871,37</u>

Clientes

Na rubrica de "Clientes" são registadas, por regra, as comissões das companhias de seguros no momento da efetivação da prestação de contas.

A relação com clientes não apresenta em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 qualquer decomposição.

Fornecedores

A Empresa não considera atualmente nesta rubrica os movimentos com as empresas de seguros.

Assim, a relação com fornecedores apresenta em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fornecedores				
Fornecedores Gerais		229.710,67		398.930,66
	-	229.710,67	-	398.930,66

Outros créditos a receber / Outras dívidas a pagar

A rubrica de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar apresenta em 31 de dezembro 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros créditos a receber/dívidas a pagar				
Devedores por acréscimo de rendimento	9.011,25		-	
Comissões a receber	9.011,25			
Credores por acréscimo de gastos	64.082,48	4.535.006,34	228,50	3.864.376,05
Estimativa férias e subsídio férias		197.052,28		154.790,16
Comissões a pagar	64.082,48	4.324.651,61	228,50	3.676.561,65
Outros		13.302,45		33.024,24
Outros devedores				
- Seguradoras	129.068,89	1.439.224,55	65.610,13	
- Pagamentos Diretos	116.357,40	-	216.629,82	
- Outros	416.002,05	357.632,95	588.979,54	
Outros credores				
- Seguradoras		-		267.485,71
- Segurados		-		389.729,31
- Outros		-		579.640,46
Pessoal		1.333,92		
Accionistas/sócios		1.381.268,03		
Fornecedores (saldos devedores)	12.226,16		11.866,16	
	746.748,23	7.714.465,79	883.314,15	5.101.231,53

A reclassificação do montante de 2.500.000 euros de passivo corrente para passivo não corrente deve-se à melhoria dos rácios impostos pela ASF.

Instrumentos de Capital Próprio

O Capital Social à data de Balanço é decomposto da seguinte forma:

Acionista	Número de Ações	Valor Nominal	Capital Social	Percentagem Capital Detido	Capital Realizado
Moragri, SGPS, SA.	201 000	1,00 €	201 000,00 €	67,00%	201 000,00 €
ACP Automovel Club Portugal	99 000	1,00 €	99 000,00 €	33,00%	99 000,00 €
TOTAL	300 000		300 000,00 €	100,00%	300 000,00 €

Cada ação tem o valor nominal de 1 euro.

Os detentores de ações ordinárias têm direito a receber dividendos conforme deliberação da Assembleia Geral, sendo que a cada ação detida corresponde um voto.

De referir ainda a empresa tem constituída reservas legais no valor de 60.000 euros de acordo com a legislação aplicável.

De referir que em junho de 2024 foi distribuído o montante de 750.000 euros a título de dividendos adicionais conforme deliberação pela ata 163 da Assembleia Geral datada de 28 de junho de 2024.

O montante registado na conta 26 diz respeito a lucros disponíveis dos sócios e para os sócios. A situação será regularizada no decorrer de 2025.

O resultado por ação do ano de 2024 é de 10,68 euros e corresponde ao quociente entre o resultado líquido do período e o número de ações emitidas.

Resultado por Ação	2024	2023
Resultado Líquido Exercício	3.205.399,69	2.423.795,05
Número de ações	300.000,00	300.000,00
Resultado por ação básico	10,68	8,08

No que diz respeito ao resultado do exercício de 2023 no montante 2.423.795,05 euros, e em conformidade com ata de assembleia geral de 5 de junho de 2024 foi efetuada a respetiva aplicação da seguinte forma:

Aplicação do resultado do exercício	2023
Resultado Líquido Exercício	2.423.795,05
Ajustamento em ativos financeiros	1.367.578,75
Distribuição de dividendos	800.000,00
Resultados transitados	256.216,30

17. Benefícios dos empregados

Os gastos com o pessoal, reconhecidos nas demonstrações financeiras, em 2024 e em 2023, são decompostos da seguinte forma:

Gastos com o Pessoal	2024	2023
Remunerações do pessoal	1.194.080,44	1.043.496,41
Indemnizações	-	2.168,86
Encargos sobre remunerações	263.219,34	234.915,17
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	131.357,83	136.331,77
Gastos de ação social	17.409,18	19.529,15
Gastos com formações profissionais	4.115,00	1.280,00
Outros	5.589,21	7.632,61
	1.615.771,00	1.445.353,97

O número médio de empregados durante o ano de 2024 foi de 43 colaboradores.

18. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

19. Outras Informações consideradas relevantes

19.1 Estado e Outros Entes Públicos

No final do período findo em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos, apresentavam a seguinte composição:

Estado e Outros Entes Públicos	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
IRC a Pagar		95.716,72		69.178,80
Retenções Imposto sobre o rendimento		11.436,51		13.809,17
Imposto sobre o valor acrescentado		5.287,01		3.637,71
Contribuições para a Segurança Social		27.309,08		26.365,45
	-	139.749,32	-	112.991,13

As retenções de imposto sobre o rendimento e contribuições para a Segurança Social, no montante de 38.745,59 euros, foram regularizadas em janeiro de 2025, dentro do prazo legal.

19.2 Diferimentos

A rubrica de diferimentos inclui o montante de 78.832,87 euros relativo a seguros próprios cujo pagamento ocorreu em 2024, mas o gasto correspondente refere-se a 2025.

Diferimentos	2024	2023
Ativos:		
Gastos a reconhecer		
Seguros	76.135,13	68.798,55
Outros gastos diferidos	2.697,74	-
	78.832,87	68.798,55

19.3 Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos relativamente ao ano de 2024 e de 2023 é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	2024	2023
Serviços especializados	8.341.236,14	7.222.058,73
Trabalhos especializados	454.939,83	435.011,62
Comissões	7.835.678,96	6.608.353,69
Outros	50.617,35	178.693,42
Materiais	25.029,70	34.321,33
Energia e fluídos	24.045,42	19.265,15
Deslocações, estadas e transportes	51.234,36	25.651,02
Serviços diversos	344.059,51	518.839,11
	8.785.605,13	7.820.135,34

A empresa suportou no ano de 2024 o valor de 13.302,25 euros, relacionados com Auditoria/ROC – Revisor Oficial de Contas.

19.4 Outros Rendimentos e Gastos

A decomposição das rubricas de Outros gastos e de Outros rendimentos no final do ano de 2024 e de 2023 é descrita conforme se segue:

Outros rendimentos	2024	2023
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	5.332,21
Juros obtidos	46.869,68	17.500,00
Outros	129.042,46	137.942,46
	175.912,14	160.774,67
Outros gastos	2024	2023
Impostos		
IMI	1.486,16	765,21
Imposto de Selo	230.553,32	202.963,17
IVA	5.287,01	3.637,71
Imposto s/ veiculos	261,40	797,72
Taxas	3.500,00	3.500,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1.584,54	11.975,00
Outros	48.319,07	80.870,39
	291.177,58	304.509,20

19.5 Depreciações e Amortizações

O detalhe da rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é conforme se segue:

Depreciações e amortizações	2024	2023
Ativos fixos tangíveis	48.579,65	27.479,97
	<u>48.579,65</u>	<u>27.479,97</u>

20. Prestação do serviço de distribuição de seguros ou de resseguros

De acordo com a Norma Regulamentar nº 13/2020-R de 30 de dezembro da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, os corretores de seguros, os mediadores de resseguros e os agentes de seguros e mediadores de seguros a título acessório que auferam remunerações anuais de montante igual ou superior a um milhão de euros, terão de cumprir as obrigações que dela constam, nomeadamente o artigo 51º:

20.1 Informação respeitante à atividade de distribuição de seguros ou de resseguros:

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

A Empresa reconhece o rédito de acordo com as normas em vigor, por regra, aquando da efetivação da prestação de contas às empresas de seguros.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo.

Por natureza	Remunerações	
	2024	2023
Numerário	12.180.617,81	10.736.549,95
Espécie		
Total	12.180.617,81	10.736.549,95

Por tipo	Remunerações	
	2024	2023
Comissões	12.180.617,81	10.736.549,95
Honorários		
Outras remunerações		
Total	12.180.617,81	10.736.549,95

c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros desagregados por Ramo “Vida”, “Não Vida” e “Fundos de Pensões” e por origem.

Por Entidade (origem)	Remunerações					
	Ramo Vida		Ramo Não Vida		Fundos de Pensões	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Empresas de Seguros	215.719,20	243.626,33	11.657.483,32	10.137.784,60		
Outros mediadores			248.000,07	225.957,43		
Outras Entidades			59.415,22	129.181,59		
Total	215.719,20	243.626,33	11.964.898,61	10.492.923,62		

d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

Por entidade (origem)	2024	2023
Empresas de seguros		
Fidelidade Mundial, S.A.	34,99%	37,29%
Generali Seguros, S.A.	25,91%	24,01%
Outros Mediadores		
Clientes (Outros)		
Total	60,90%	61,30%

e) Valores das contas “clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros.

Contas "Clientes"	Valores das contas "Clientes"	
	2024	2023
Início do exercício	35.048,14	3.172.334,72
Final do exercício	781.029,44	35.048,14
Volume movimentado no exercício		
A Débito	111.992.111,36	91.804.383,66
A Crédito	111.246.130,06	94.941.670,24
	781.029,44	35.048,14

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguros, empresas de seguros, outros mediadores e clientes)

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2024	2023	2024	2023
Tomadores de Seguro, segurados ou beneficiários	117.191,49	217.463,91	1.686.861,81	910.415,34
Empresas de seguros	111.010,63	57.026,94	2.446,52	
Empresas de resseguros				
Outros mediadores	164.700,00	166.060,73	106.196,20	185.277,83
Clientes (outros)				
	392.902,12	440.551,58	1.795.504,53	1.095.693,17

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por natureza:

Por entidade (origem)	Saldo contabilístico no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	2024	2023	2024	2023
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	117.191,49	217.463,91	250.083,78	253.200,32
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro				
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiário				
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar				
Outras quantias	275.710,63	223.087,67	1.545.420,75	842.492,85
Total	392.902,12	440.551,58	1.795.504,53	1.095.693,17

h) Idade das contas a receber vencidas à data de 31 de dezembro de 2024:

Contas a Receber	Até 30 dias	De 30 a 60 dias	Mais de 60 dias	Total
Sem Imparidade	116.357,40		276.544,72	392.902,12
Com Imparidade				
Total	116.357,40		276.544,72	392.902,12

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

j) Transmissão de carteiras de seguros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não adquiriu qualquer carteira de seguros.

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não cessou quaisquer contratos com empresas de seguros.

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável.

m) Indicação das quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira, seja mais elevada:

Empresas de Seguros	Remunerações						
	Ramo Vida	Ramo N/ Vida	Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramo N/ Vida	Fundos de Pensões	Percentagem (%)
	2024	2024		2023	2023		2024 2023
Fidelidade Mundial Seguros, S.A.	18.359,27 €	4.223.595,10 €	- €	15.491,82 €	3.940.009,58 €	- €	34,99% 37,29%
Generali Seguros	31.748,44 €	3.109.303,73 €	- €	36.043,58 €	2.511.237,66 €	- €	25,91% 24,01%
Allianz Portugal	2.319,77 €	583.895,08 €	- €	1.877,38 €	369.427,84 €	- €	4,84% 3,50%
Zurich Insurance plc	3.182,15 €	519.086,34 €	- €	3.445,83 €	621.696,99 €	- €	4,31% 5,89%
Una Seguros	8.810,67 €	769.462,36 €	- €	11.761,62 €	650.270,37 €	- €	6,42% 6,24%
Metlife Europe Ltd	53.369,28 €	- €	- €	47.583,36 €	- €	- €	0,44% 0,45%

n) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Enquanto corretor de seguros, a Empresa tem poderes de cobrança junto de todas as empresas de seguros.

o) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança

Não aplicável.

p) Valor total de fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para empresas de seguros cedentes que hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas

Não aplicável.

O Contabilista Certificado

Francisco Roqueira

A Administração

x *João Manuel da Silva Faria*
 x *João da Silva*
 x *João da Silva*
 x *João da Silva*
 x *Rita Bettencourt Canelas do Amaral*

